

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 25/2021

Processo: 7628/2021

Matéria: PL 2700/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Altera os art. 9º e inclui o anexo 1, da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998, e dá outras providências.

Data: 30 de abril de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de abril de 2021 e tem como objetivo alterar o art. 9º e incluir o anexo 1, da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998.

Análise:

Preliminarmente, iniciativa do Projeto está correta, pois, o assunto é de interesse eminentemente local.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, não consta, na Lei Municipal nº 777/1998, o modelo do requerimento padrão para obtenção do alvará para construção, embora o Art. 9º do referido diploma preveja tal hipótese.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2700, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 11.085/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante